



CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo

Processo n.º 441/2025

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Considerando a instrução do presente procedimento de dispensa de licitação, informo que a estimativa de preços foi realizada com base em duas fontes: consulta ao PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e pesquisa direta junto a fornecedor do ramo.

A utilização dessas fontes fundamenta-se nos seguintes pontos:

- O PNCP contém dados públicos, atualizados e resultantes de contratações efetivamente realizadas pela Administração Pública, assegurando a confiabilidade da informação;
- As contratações registradas no PNCP são similares ao objeto pretendido, refletindo valores compatíveis com a realidade de mercado;
- A pesquisa junto ao fornecedor complementou os dados obtidos, possibilitando a formação de uma estimativa de preços adequada, alinhada ao princípio da economicidade e à necessidade de celeridade administrativa.

Durante a pesquisa no PNCP, constatou-se que todos os resultados encontrados referem-se a aquisições efetuadas junto a apenas dois fornecedores: GMAVE Meios de Pagamento e Sem Parar. Essa limitação dificultou a elaboração de um comparativo mais abrangente, uma vez que não foi possível identificar, ao menos, três fornecedores distintos que atendessem ao objeto pesquisado. Ressalta-se, contudo, que essa restrição não decorre de ausência de diligência, mas sim da própria realidade do mercado evidenciada na base de dados consultada.

Com fundamento no art. 12, §3º, da Resolução nº 50/2025, submeto a presente justificativa à apreciação da autoridade competente, para aprovação do uso das fontes mencionadas como base de estimativa de preços no presente processo de dispensa.

Saltinho, 25 de setembro de 2025.

Gislaine Ap. Arthur Teixeira
Coordenadora Financeira